



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 08/89

Em 04 de abril de 1 989.

Prof. HUGO RICARDO SOARES, Presidente /
da Câmara Municipal de Piquete, Estado/
de São Paulo, usando de suas atribuições
legais, e

Considerando os termos do ofício nº 421-047.10/009, de 14/03/89, /
de autoria do Sr. Carlos Theodoro, Chefe da Região Fiscal do IAPAS
de Taubaté-SP (cópia anexa), o qual responde a consulta formulada/
por esta Casa, através do of. nº 034/89,

RESOLVE:

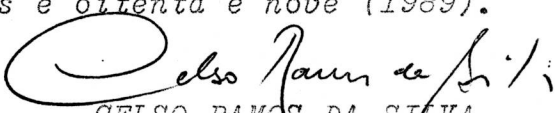
a) Isentar do desconto do IAPAS os funcioná-/
rios deste Legislativo, bem como a parte referente à contribuição/
da Câmara, devendo ser restituído de imediato aos funcionários as/
quantias descontadas em Folhas de Pagamento e ainda não repassadas
ao IAPAS, relativas aos meses de julho/88 a fevereiro/89.

b) Autorizar o encaminhamento de expediente /
ao Setor de Arrecadação do IAPAS em Lorena, no sentido de requerer
a devolução das contribuições que foram pagas indevidamente por es
te Legislativo e seus funcionários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos cinco (05) dias do mês
de abril de mil novecentos e oitenta e nove (1989).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria